



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL Nº 0320/2025

Institui o Programa Estadual de Incentivo à Hospedagem Sustentável e à Certificação Ambiental de Equipamentos Turísticos no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Thiago Morastoni

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se do Projeto de Lei nº 0320/2025, que tem como objetivo instituir fomentar práticas sustentáveis no setor hoteleiro e turístico, por meio de incentivos fiscais e ações de capacitação técnica para empreendimentos interessados em obter certificações ambientais reconhecidas.

Considerando os princípios da sustentabilidade ambiental, a competência estadual para fomentar o desenvolvimento regional, bem como os impactos diretos deste projeto nas políticas fiscais, ambientais e turísticas do Estado, é imprescindível uma análise técnica e jurídica aprofundada, com consulta aos respectivos órgãos de influência para subsidiar esta Relatoria.

Diante do exposto, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da ALESC, requeiro que seja promovida **DILIGÊNCIA do PL nº 0320/2025**, junto aos seguintes órgãos e entidades: **Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC); Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina (SETUR/SC); Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE/SC); Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC); Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio/SC).**

Sala das Comissões,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA
